



DECRETO Nº 029, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 316/2020 - Estabelece Normas para o Calendário Escolar na Rede Municipal de Educação de Itapira – Ano Letivo de 2021”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Municipal nº 023, de 01 de fevereiro de 2021, que suspendeu o ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 316, de 29 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º Os Pontos Facultativos e Feriados, sem atividades escolares acompanharão o Decreto nº 262, de 20/11/2020”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS